VEREADOR
BRUNO
MORAES

INDICAÇÃO Nº ___/2025

“Indica a necessidade de realização de mutirão de limpeza dos telhados para combate à proliferação de pombos no Mercado Municipal Francisco Assis Marinheiro (Mercado da Estação), localizado na Rua Sorocaba, esquina com a Avenida Ceará, Bairro Estação Experimental, em Rio Branco/AC.”

O Vereador Bruno Moraes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Branco, vem apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Branco a necessidade de realização de mutirão de limpeza dos telhados, com retirada de ninhos, fezes e demais resíduos, bem como adoção de ações preventivas para controle de pragas, no Mercado Municipal Francisco Assis Marinheiro (Mercado da Estação), situado na Rua Sorocaba, esquina com a Avenida Ceará, Bairro Estação Experimental.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Popular é fundamentada na solicitação dos comerciantes, trabalhadores e frequentadores do Mercado Municipal Francisco Assis Marinheiro, que têm enfrentado sérios problemas decorrentes da proliferação de pombos sobre o telhado do local.

Os telhados encontram-se com acúmulo de fezes, ninhos, sujeira e dejetos, o que representa risco à saúde pública, considerando que os pombos são transmissores de diversas doenças e podem contaminar alimentos e produtos comercializados no espaço.

GABIENTE DO VEREADOR BRUNO MORAES
RUA ANTUNES DE ALENCAR, 105, BOSQUE – RIO BRANCO/AC
vereadorbruno11@gmail.com | (68) 9 9234-4774

Valorizando nossa gente!

Além disso, o mau cheiro, a presença de pragas e o aspecto visual degradado prejudicam o ambiente de trabalho dos comerciantes, comprometem a higiene, afastam consumidores e afetam diretamente o funcionamento adequado deste importante equipamento público.

Diante disso, torna-se necessária uma ação urgente do Poder Público para:

- Realizar limpeza completa dos telhados;
- Retirar ninhos, fezes e materiais acumulados;
- Implementar medidas preventivas para evitar nova proliferação;
- Avaliar a estrutura do telhado, caso necessário, para prevenção de danos.

A adoção dessas providências contribuirá significativamente para garantir segurança sanitária, melhores condições de trabalho, bem-estar aos usuários e a adequada manutenção do patrimônio público.

Sala das Sessões, ___ de _____ de 2025.



GABIENTE DO VEREADOR BRUNO MORAES
RUA ANTUNES DE ALENCAR, 105, BOSQUE – RIO BRANCO/AC
vereadorbruno11@gmail.com | (68) 9 9234-4774

Valorizando nossa gente!